



PORTARIA Nº 571/2019

Ajusta situação fática ao ordenamento jurídico.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO:

- A Lei Complementar 104/2019, que deu nova redação a Lei Complementar 22 de 23/02/2012, mudando nomenclatura das Secretarias Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura;
- Este ato tem o condão de ajustar as Portarias de nomeações de agentes políticos à situação jurídica atual, razão pela qual resolve:

Art.1º-O nomeado Geraldo Leonardo de Paula pela Portaria nº 388, de 19/10/2017, passa a sua Secretaria a denominar-se Secretaria Municipal de Cultura, Esportee Turismo;

Art. 2º -A nomeada Edilaine Aparecida Teixeira dos Santos pela Portaria 352, de 21/06/2017, passa o seu cargo denominar-se Seção de Esporte e Turismo;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos a 24 de abril de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 06 de maio de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2019

O Município de Igaratinga, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, em face à solicitação da Secretária Municipal de Saúde que precisa com urgência de uma profissional para ocupar temporariamente vaga de farmacêutico e primando pelo princípio da impessoalidade bem como da eficiência, os quais se submetem a administração municipal CONVOCA a classificada Tarcila Flávia de Oliveira P. Jaques, para o cargo de : Técnico Nível Superior II Farmácia, a manifestar seu interesse em ser contratada temporariamente pelo prazo de 30 dias quando substituirá a titular do cargo que se encontra em gozo de licença legal.

Aceitando a contratação deve imediatamente noticiar essa aceitação por intermédio do telefone 37-32461134 Ramal 33 falar com Flávia ou Tânia e no prazo de 02 (dois) dias apresentar a documentação seguinte:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.016 – Ano V – 06/05/2019

- c) Fotocópia autenticada do CPF;
- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- e) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Laudo médico favorável, fornecido POR MÉDICO DO TRABALHO;
- g) 2 (duas) fotografias 3x4;
- h) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- j) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;

Como há urgência na substituição no cargo citado, o prazo para manifestar interesse é de 48 horas, findo esse, sem a manifestação da notificada, será considerado como desinteresse, autorizando o Município a proceder o chamamento do imediatamente classificado.

Por fim, o Município deixa claro que o prazo de validade do concurso realizado por Vossa Senhoria já foi expirado, entretanto, pelos princípios invocados, utilizar-se-á o resultados dos classificados para os fins de contrato temporários, tão somente.

Igaratinga, 06 de maio de 2019.

Flávia Cristina de Almeida Mota
Chefe de Departamento de Recursos Humanos
